

PORTARIA Nº 125/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede Abono de Permanência à Servidora  
Maria Helena de Souza Verter.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais e com base no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA à Servidora

MARIA HELENA DE SOUZA VERTER

cadastro funcional nº 2443, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Administração do Campus.

Blumenau, 29 de fevereiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO